



CONTRATO ADMINISTRATIVO 038/2021 PROCESSO DE DISPENSA 028/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ**, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE e **A DEVENS CIA LTDA**, CNPJ nº 03.646.514/0001-07 com sede na Rua Abelardo José Nácul, centro, CEP 99855-000, no município de São João da Urtiga/RS doravante denominada CONTRATADA celebram o presente instrumento de acordo com o contido na Cláusula Primeira Do Objeto.

O presente Termo Contratual tem fundamento na Lei Federal no. 8.666/93, de 21 de junho de 2003, e alterações posteriores, com base no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2021**, bem como nas cláusulas e condições reguladoras dos direitos e das obrigações entre as partes contratantes, como sendo:

- I. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 6 (seis) IMPRESSORAS para a Administração Municipal em virtude da necessidade urgente e da relação custo x benefício mais vantajosa para a administração municipal, com vistas à economicidade e aumento de eficiência:

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário R\$	Total do Item R\$
A DEVENS CIA LTDA	1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA JATO DE TINTA WI-FI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33PPM E COLOR 15 PPM	03	1.469,00	4.407,00
A DEVENS CIA LTDA	2	2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA JATO DE TINTA WI-FI VELOCIDADE DE	03	2.890,00	8.670,00



			IMPRESSÃO EM PRETO 33PPM E COLOR 15PPM IMPRESSÃO DUPLEX, ALIMENTADOR ADF.			
--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 13.077,00 (treze mil, setenta e sete reais)

II. **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Contrato tem início na data de 24 de março de 2021, com vigência até a entrega dos produtos e a tradição completa do negócio.

III. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de impressoras, conforme **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** n° 028/2021.

IV. **CLÁUSULA QUARTA:** A Contratada entregará os materiais conforme solicitação do Contratante.

V. **CLÁUSULA QUINTA:** O preço justo e acertado que o Contratante pagará a Contratada pelo objeto do presente contrato será de R\$ 13.077,00 (treze mil, setenta e sete reais) a serem pagos após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal.

VI. **CLÁUSULA SEXTA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2066 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (32)

(DESDOBRAMENTO 6108)

VII. **CLÁUSULA SÉTIMA:** A Contratada compromete-se a entregar os produtos, observando sempre os limites determinados pela DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2021.



VIII. **CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração Municipal em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

IX. **CLÁUSULA OITAVA:** Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, e;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

X. **CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por ser expressão da verdade, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

São João da Urtiga, RS, em 24 de março de 2021.

Contratante

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Contratada

A DEVENS CIA LTDA

TESTEMUNHAS:
